

Juíza considerou que o bem-estar do beneficiário deve prevalecer sobre questões meramente administrativas ou orçamentárias

A Unimed terá de autorizar cirurgia de reconstrução e implantação de prótese peniana a paciente que sofre de doença de peyronie, que consiste em um espessamento fibroso que contrai e deforma o pênis, alterando a forma da ereção. Assim decidiu, em liminar, a juíza de Direito Ivanete Jota de Almeida, da 2ª vara Cível de Juiz de Fora/MG.

O beneficiário explicou que, diante desse quadro, apresenta inadequação funcional do órgão, pelo que foi informado pelos médicos que lhe assistem sobre a necessidade de intervenção cirúrgica para solucionar o problema.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Migalhas, em 20.06.2022